

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1956 de 06 de junho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 e tendo em vista o Processo nº 23278.000888/2023-21,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora Cacilda Ferreira dos Reis, SIAPE 1084830, lotada na Reitora para realizar a fiscalização do Contrato nº 10/2023 - Empresa PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, para prestação de serviço de cuidadores para os(as) estudantes com deficiência, matriculados(as) nos diversos Campi do IFBA.
- Art. 2º A vigência desta portaria permanece enquanto vigorar o contrato supracitado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 07/06/2023, às 14:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2950381 e o código CRC 47CE33F9.

Criado por itana.martins, versão 5 por philipe em 07/06/2023 14:00:49.